

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
Nº001/2007

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de empregos do seu quadro de pessoal.

Ficará reservado para aplicação das provas o dia 09 de dezembro de 2007, em horário e local a serem definidos em Edital de Convocação para provas, que será publicado dia 25 de novembro de 2007 no Jornal "Comércio da Franca" e divulgado no site www.franca.sp.gov.br

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Os empregos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária semanal, formas de avaliação e taxas de inscrição são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2. As atribuições que caracterizam cada emprego são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida em que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com os itens 4 e 5 deste Edital.
- 1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Franca/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
- 2.2 As inscrições serão recebidas pela internet no período de **05 a 16 de novembro de 2007** ou ainda no Paço Municipal, à Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova das 8:00 às 17:00 horas.
 - 2.2.1 O pagamento dos boletos bancários só poderão ser efetuados até o dia 20 de novembro de 2007.
- 2.3 São condições para inscrição/contratação:
 - 2.3.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - 2.3.2 Ter 18 (dezoito) anos completos quando da data da convocação;
 - 2.3.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.3.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.3.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.3.6 Gozar de boa saúde física e mental a ser comprovada por órgão competente da Prefeitura Municipal de Franca.
 - 2.3.7 Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer.
 - 2.3.8 Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.
 - 2.3.9 Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital.
- 2.4 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da convocação.
 - 2.4.1 Se desejar inscrever-se no Paço Municipal, o candidato deverá, no ato da inscrição comparecer ao local das inscrições definido no item 2.2 munido do original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de seu formulário de inscrição.
 - 2.4.3 Conferir os dados do formulário, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate); assinar o formulário e receber o boleto para pagamento da inscrição definido no Anexo I deste Edital.
 - 2.4.4 O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
 - 2.4.5 Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5
 - 2.4.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
 - 2.4.7 Não haverá isenção da taxa de inscrição.
 - 2.4.8 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
 - 2.4.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.5 Para se inscrever pela internet o candidato deverá acessar o site www.franca.sp.gov.br do dia **05 ao dia 16 de novembro de 2007**.
 - 2.5.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
 - 2.5.2 A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
 - 2.5.3 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 - 2.5.4 A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas os números das inscrições indeferidas.
- 2.6 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.7 O candidato responde, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da

Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

- 3.1.1. Segundo dispõe a Lei Orgânica do Município, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por emprego, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no formulário de inscrição e, no período destinado às inscrições, encaminhar à Comissão do Concurso o Laudo Médico recente (com especificação do CID) expedido no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braile ou Ampliada ou Ledor).
- 3.1.5. Os laudos serão recebidos pela Comissão do Concurso na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à Rua Frederico Moura, 1517 – Centro – Franca.
- 3.1.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4 e 3.1.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.
- 3.1.8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
- 3.1.9. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pela Prefeitura Municipal de Franca.
 - 3.1.9.1. A Junta Médica Especial, conforme estabelece o art. 9º da Lei Municipal 01/95 será constituída de profissionais especializados e técnicos da área correspondente à deficiência ou à limitação diagnosticada.
 - 3.1.9.2. Da decisão da Junta Médica Especial não caberá recurso.
- 3.1.10. Após a divulgação dos resultados finais a Prefeitura convocará, mediante edital específico, os candidatos classificados que tenham declarado ser portadores de deficiência para cadastramento e encaminhamento à Junta Médica

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego conforme indicação do Anexo I: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou de Conhecimentos Específicos (CE) e/ou Aptidão Física (AF), e/ou Prova Prática (PP).**
 - 4.1.1. A Prova de Conhecimentos Básicos versará sobre noções de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais e a prova de Conhecimentos Específicos mensurará os conhecimentos necessários para o desempenho do emprego e a Prova Prática ela mensurará as habilidades do candidato na operação de maquinários pesados (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, etc).
- 4.2. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos, conhecimentos específicos e os padrões da avaliação de aptidão física serão estabelecidos no Anexo III do presente Edital.
 - 4.2.1. As provas terão a seguinte composição:
 - 4.2.1.1. Para os empregos de Médico e Operador de Maquinas a prova conterà 30 (trinta) questões, para os demais empregos a prova conterà 40 (quarenta) questões.
 - 4.2.2. Será atribuído 1,0 (um) ponto a cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova.
 - 4.2.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 4.3. Haverá **Avaliação de Aptidão Física** para os candidatos ao emprego de **Agente de Defesa Civil.**
 - 4.3.1. A Avaliação de Aptidão Física (AF) será eliminatória e classificatória e dela não caberá recurso.
 - 4.3.2. A Aptidão Física será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
 - 4.3.3. A nota de corte nesta fase será de 25 (vinte e cinco) pontos.
 - 4.3.4. Para a Avaliação de Aptidão Física, serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
 - 4.3.4.1. As informações quanto à data, horário e local das avaliações de aptidão física serão divulgadas em Edital de Convocação, oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas.
 - 4.3.5. O candidato que não obtiver a pontuação mínima nesta fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.
 - 4.3.6. Para a prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar, no ato e no local de sua realização, atestado médico emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente estar apto para esforço físico a que será submetido.
 - 4.3.7. Não participará da prova de capacidade física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima.
 - 4.3.8. O candidato deverá apresentar-se para a avaliação de Aptidão Física com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
 - 4.3.9. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.
 - 4.3.10. O aquecimento e a preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
 - 4.3.11. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 4.4. Haverá **Prova Prática** para os candidatos ao emprego de **Operador de Máquina.**
 - 4.4.1. A Prova Prática (PP) será eliminatória e classificatória e dela não caberá recurso.
 - 4.4.2. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
 - 4.4.3. A nota de corte nesta fase será de 25 (vinte e cinco) pontos.
 - 4.4.4. Para a Prova Prática, serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova
 - 4.4.4.1. As informações quanto à data, horário e local da prova prática serão divulgadas em Edital de Convocação, oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas.
 - 4.4.5. O candidato que não obtiver a pontuação mínima nesta fase ou que comparecer e não realizar a prova, será eliminado do Concurso.

- 4.4.6. Não haverá repetição na execução da prova, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

- 5.1. A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal "Comércio da Franca" e divulgada no site www.franca.sp.gov.br no dia **25 de novembro de 2007**, contendo informações quanto à data, aos horários e local de realização das provas.
- 5.2. As provas poderão ser aplicadas no dia 09/12/07 conforme a disponibilidade de local e quantidade de candidatos inscritos por emprego.
- 5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial original com foto**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.3.1. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, CRC, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei 9.503/97.
- 5.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.4. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos nos itens 5.6.1; 5.6.2 e 5.6.3
- 5.5. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência na prova escrita objetiva ou na Avaliação de Aptidão Física.
- 5.6. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.
- 5.7. Durante a prova não será permitido: comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público; consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos e uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 5.8. Os candidatos deverão manter à frente da sala suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas o material necessário para a execução das provas.
- 5.9. Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers, ou outros equipamentos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto onde serão realizadas as provas.
- 5.10. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.11. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.12. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.13. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 5.14. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.15. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.16. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, que de alguma forma contrariem as orientações de preenchimento contidas na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.17. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.18. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas devidamente preenchida e assinada.
- 5.19. Para levar seu caderno de questões o candidato deverá permanecer na sala por um período mínimo de uma hora e meia.
- 5.19.1. Por razões de segurança, os cadernos de questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.
- 5.20. Será eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar qualquer meio ilícito ou que desobedecer, de alguma forma, qualquer regra estabelecida neste Edital.
- 5.21. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.22. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação que será divulgado em 25/11/2007.
- 5.23. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 6.2. A composição da nota final do candidato será obtida da forma descrita a seguir.
- 6.2.1. Para os empregos que contam com fase única: pontos obtidos na prova objetiva;
- 6.2.2. Para os empregos que contam com prova escrita objetiva e avaliação de aptidão física ou prova prática: soma dos pontos obtidos nas duas modalidades.
- 6.3. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
- 6.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, o candidato que tenha a maior idade.
- 6.5. A Comissão do Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no Jornal Comércio da Franca, quando for o caso e no site da prefeitura – www.franca.sp.gov.br

7. DOS RECURSOS:

- 7.1. Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura à Rua Frederico Moura, 1517, das 9:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição e telefone.
- 7.2. O modelo de formulário para recursos estará disponível na internet e na Prefeitura, no local mencionado no item anterior.
- 7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 7.4. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato que lhe deu origem.
- 7.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

7.6. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os candidatos contratados estarão sujeitos ao período de experiência conforme estabelece a CLT.

8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

8.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

8.4. A comprovação da experiência, quando for o caso, se dará, na data da convocação através de Carteira Profissional e/ou Declaração com firma reconhecida do Declarante e/ou outros documentos solicitados pela Administração que possam comprovar a experiência solicitada.

8.5. Caberá ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura a avaliação e deferimento da documentação apresentada pelo candidato comprobatória da experiência exigida.

8.6. A qualquer tempo poder-se-á promover diligências para averiguação de veracidade dos documentos apresentados pelos candidatos e descritos no item 9.5.

8.7. É facultado à Prefeitura, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no Anexo I e no item 2 deste Edital, outros documentos.

8.8. A aprovação no Concurso Público não significa imediata contratação do candidato aprovado, e só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Franca, em decorrência de condições técnicas de trabalho e / ou disponibilidade orçamentária.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

9.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3. A Comissão do Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

9.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

9.5. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.6. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.7. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

ANEXO I – Folha 1

DENOMINAÇÃO Emprego	Nº vagas	Valor inscri-ção R\$	ESCOLARIDADE/REQUISITOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL (conforme legislação vigente)	Venci- mentos R\$	Formas Avaliação
Agente de Defesa Civil	02	30,00	Ensino Médio, CNH A e D / Curso Primeiros Socorros / Jornada de revezamento de turno	964,90	CB/CE/AF
Auxiliar de Necrópsia	01	30,00	Ensino Fundamental / 40 horas	870,63	CB
Médico cabeça e pescoço	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico cardiologista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico cardiologista infantil	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico clínico geral	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico da família	01	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico fisiatra	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico ginecologista	04	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico neuro-cirurgião	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico neurologista clínico geral	05	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico oftalmologista	05	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico oncologista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico ortopedista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico otorrinolaringologista	05	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico patologista	03	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Pediatra	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Pneumologista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Psiquiatra	03	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Psiquiatra Infantil	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Radiologista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Urologista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Vascular	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Proctologista	02	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Emergencialista Pediatra	19	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Médico Emergencialista Clínico Geral	36	60,00	Superior na área e Registro no Conselho / 20 horas	2455,74	CE
Operador de Máquinas	02	30,00	Ensino Fundamental/CNH D/3 anos de experiência comprovada/ 40 horas	1059,17	CB/PP
Professor Peb I Educação Musical	01	30,00	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música; ou diploma de música com habilitação em regência ou Magistério e mais certificado de Conservatório Musical / 30 horas	1304,35	CB/CE
Secretario de Escola	04	30,00	Ensino Médio/ 40 horas	1059,17	CB
Técnico Agropecuária	01	30,00	Curso Técnico/ 40 horas	1121,99	CB/CE

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

Agente de Defesa Civil: - Dirigir veículos inclusive motocicletas a serviço do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências); Atender os telefones de emergência da defesa civil/CGE; Prestar socorro aos usuários do serviço de defesa civil; Executar as medidas preventivas de socorro assistenciais e recuperativas típicas do Sistema Nacional de Defesa Civil e prestados pela Defesa Civil Municipal/CGE; Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior hierárquico.
Auxiliar de Necropsia : - Auxilia na execução dos serviços de necropsia, preparando materiais, instrumentos e o espaço necessário para a prática da necropsia.
Médico (especialidades) - efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; coletar e avaliar dados bio-estatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento ao escolar; fazer a verificação de óbitos.
Médico Emergencialista Clínico Geral - Atende de forma emergencial e curativa à população dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do município.
Médico Emergencialista Pediatra - Atende de forma emergencial e curativa à população infantil, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do município.
Médico da Família - Atua de forma preventiva e curativa com visita domiciliar e atendimento nas Unidades de Saúde da Família dentro das normas previstas pelo Ministério da Saúde e necessidades da Secretaria de Saúde de Franca
Professor Peb I – Ed. Musical - Executa serviços voltados para a iniciação musical de crianças desenvolvendo percepção auditiva, rítmica e teoria musical; executa demais atividades afins, especificadas em legislação própria.
Operador de Máquinas - Executa tarefas, operando máquinas como: pá carregadeira, trator de esteira e de rodas, motoniveladoras, patrão, retroescavadeira e outras.
Secretario de Escola - Executa os trabalhos administrativos da escola, respondendo pela área administrativa na ausência do diretor da escola, bem como executa tarefas no que tange a questões burocráticas em geral.
Técnico Agropecuária - Executa as atividades técnicas relativas à programação, assistência e controle das atividades na área de agricultura e pecuária.

ANEXO III - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Nível Fundamental:

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais. Representação fracionária decimal: operações e propriedades. Raciocínio Lógico. Resolução de situações-problema.

Português: Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa e exclamativa). Noções de número (singular e plural) e gênero (masculino e feminino). Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo. Pronomes pessoais. Ortografia oficial.

Conhecimentos Gerais: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Nível Médio:

Matemática: Conjuntos. Números Naturais. Números Inteiros. Números Racionais. Números Reais. Sistema de Numeração Decimal. Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo. Sistema Monetário Brasileiro. Equações. Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus. Razões, Proporções. Regra de Três. Cálculo Algébrico. Potenciação. Radiciação. Função do 1º e 2º Graus. Função Exponencial e Logarítmica. Progressões (PA e PG). Trigonometria. Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Probabilidade. Análise Combinatória. Números Binomiais e Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Matemática Financeira. Geometrias.

Português: Ortografia Oficial. Acentuação. Pontuação. Crase. Classes Gramaticais. Função Sintática dos Termos. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes). Sinônimos e Antônimos. Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Nível Técnico:

Matemática: Conjuntos. Números Naturais. Números Inteiros. Números Racionais. Números Reais. Sistema de Numeração Decimal. Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo. Sistema Monetário Brasileiro. Equações. Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus. Razões, Proporções. Regra de Três. Cálculo Algébrico. Potenciação. Radiciação. Função do 1º e 2º Graus. Função Exponencial e Logarítmica. Progressões (PA e PG). Trigonometria. Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Probabilidade. Análise Combinatória. Números Binomiais e Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Matemática Financeira. Geometrias.

Português: Ortografia Oficial. Acentuação. Pontuação. Crase. Classes Gramaticais. Função Sintática dos Termos. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes). Sinônimos e Antônimos. Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Nível Superior:

Matemática: Conjuntos. Números Naturais. Números Inteiros. Números Racionais. Números Reais. Sistema de Numeração Decimal. Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo. Sistema Monetário Brasileiro. Equações. Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus. Razões, Proporções. Regra de Três. Cálculo Algébrico. Potenciação. Radiciação. Função do 1º e 2º Graus. Função Exponencial e Logarítmica. Progressões (PA e PG). Trigonometria. Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Probabilidade. Análise Combinatória. Números Binomiais e Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Matemática Financeira. Geometrias. Lógica Matemática.

Português: Ortografia Oficial. Acentuação. Pontuação. Crase. Classes Gramaticais. Função Sintática dos Termos. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes). Sinônimos e Antônimos. Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem. Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

Conhecimentos Gerais: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Conhecimentos Específicos

Agente de Defesa Civil: Noções de Primeiros Socorros: parada cardiorrespiratória, traumatismos, hemorragias, envenenamento, queimaduras, choque, acidentes com animais peçonhentos, corpos estranhos.

Auxiliar de Necropsia: Noções de Biologia e Anatomia Humana. Origem da vida. Citologia: Composição química da célula, Transporte de substâncias através de membranas, Citoplasma, Núcleo, Divisão celular. Metabolismo energético das células: Fotossíntese, Respiração, Fermentação, Quimiossíntese. Desenvolvimento embrionário animal. Os seres vivos e doenças parasitárias: Animais, Bactérias, Fungos, Protozoários e algas, Vegetais, Vírus. Fisiologia humana e saúde: Circulatório, Digestório, Excretor, Respiratório, Mecanismo de defesa. Genética: Leis mendelianas, Herança ligada ao sexo, Sistemas sangüíneos humanos. Biotecnologia: DNA recombinante, Clonagem, Transgênicos, Vacinas gênicas. Evolução: Lamarckismo, Darwinismo. Ecologia: Fluxo de energia, Ciclo de matéria, Relação entre os seres vivos, Sucessão ecológica.

Para todos os cargos da área médica: Políticas de saúde pública. Legislação em saúde. Epidemiologia. Trabalho em saúde. Código de Ética Médica. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Médico Cabeça e Pescoço: Epidemiologia das doenças da cabeça e pescoço. Anatomia cirúrgica da cabeça e pescoço. Bócios simples e tóxicos: quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Câncer da tireóide: quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Hiperparatireoidismo. Tumores benignos e malignos da cavidade oral (lábios e boca), da orofaringe, da nasofaringe, da hipofaringe, da laringe e dos seios paranasais. Princípios da cirurgia para tumores da base do crânio. Anomalias congênitas cervicofaciais. Afecções cirúrgicas das glândulas salivares maiores e menores. Carcinoma basocelular e espinocelular da pele. Melanomas malignos. Tumores malignos da órbita. Tumores metastáticos cervicais. Esvaziamentos cervicais: indicações e técnicas. Sarcomas em cabeça e pescoço. Traqueostomias: indicações, técnicas e cuidados. Reconstrução em cirurgia de cabeça e pescoço. Complicações intra e pós-operatórias em cabeça e pescoço. Técnicas e princípios terapêuticos associados em cirurgia de cabeça e pescoço.

Médico Cardiologista: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva, doença de Chagas, arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Sincope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

Médico Cardiologista Infantil: Anatomia básica do coração normal. classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos. embriologia do coração e dos grandes vasos. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. Genética médica nas enfermidades cardiovasculares. Exame clínico cardiovascular normal (formação dos sons cardíacos e dinâmica cardiovascular) e em condições patológicas. Exame clínico cardíaco do recém-nascido ao adolescente. Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. Teste ergométrico na criança - indicações e interpretação de resultados. Radiologia normal do coração e em condições patológicas. Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler, normal e em condições patológicas. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. Ressonância magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas. Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares. Indicações para hemodinâmica intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança. Enfermidades congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados e resultados pós-cirurgia, indicações para estudos invasivos ou intervencionismo). Enfermidades congênitas cianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados e resultados pós-cirurgia, indicações para estudos invasivos ou intervencionismo). Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento). Febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, derrame pericárdio, endocardite bacteriana. Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento). Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias. Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia (farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra-indicações). Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo). Cardiopatia congênita do recém nascido ao adolescente.

Médico Clínico Geral: Doenças de Notificação Compulsória. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmonelose, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Bleenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais. Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitíases e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia. Diagnóstico Diferencial do abdômen agudo. Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Neoplasias, Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar. Supurações Pulmonares, insuficiência respiratória aguda, Edema agudo de pulmão, DPOC e Pneumotórax hipertensivo. Doenças do aparelho circulatório: bradiarritmias, taquiarritmias, infarto agudo do miocárdio, estados de choque, síndromes isquêmicas cardíacas, sopros, doença de chagas, hipertensão arterial, varizes, miocardiopatia, aneurismas, ICC, cardiomegalia, insuficiência arterial periférica e insuficiência circulatória periférica. Anemias e distúrbios da coagulação. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga, seqüela AVC e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade.

Médico da Família: Noções fundamentais de epidemiologia clínica. Conceito, diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecto-parasitárias. Conceito, diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças crônico-degenerativas. Atenção básica no atendimento a urgência-emergência na doença coronariana, na hipertensão arterial, na insuficiência respiratória e no trauma. Políticas públicas de saúde com ênfase na atenção à saúde da família.

Médico Emergencialista Clínico Geral: Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Atenção às Urgências, atendimento pré-hospitalar às urgências, sistema de regulação médica de urgências. Doenças infecciosas e parasitárias (epidemiologia, transmissão e clínica) no adulto e na infância. Doenças de notificação compulsória. Acidentes com animais peçonhentos e intoxicações exógenas. Doenças da Nutrição e Metabolismo: Diabetes mellitus, Dislipidemias, Cetoacidose Diabética, Coma Hiperosmolar Não-Cetótico, coma mixedematoso. Doenças do aparelho digestivo. Doenças do aparelho respiratórias: infecciosas, parasitárias, imunológicas, degenerativas e ocupacionais. Anemias e Distúrbios da Coagulação. Doenças cardiovasculares agudas e crônicas agudizadas. Urgências psiquiátricas. Síndrome Demencial, Doença cerebrovascular, epilepsia, cefaléia, distúrbios de movimento, distúrbios de consciência, síndromes vertiginosas e dor crônica. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez. Dores Abdominais no Terceiro Trimestre da Gestação. Trabalho de Parto Prematuro. Urgências Obstétricas. Avaliação e Manejo Inicial do Politraumatizado. Princípios de cirurgia, assepsia, suturas e curativos. Drenagem de tórax, abscessos e imobilizações, medidas iniciais de ressuscitação para hemorragias e sepse abdominal. Acidentes com animais domésticos. Profilaxia anti-rábica e antitetânica.

Médico Emergencialista Pediatra: Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e da nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Principais doenças cardiológicas. Distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias. Doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrintestinais. Doenças endócrinas. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças hematológicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infecto-contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Urgência e emergência.

Médico Fisiatra: Anatomia, Cinesiologia, Física, Biofísica e Fisiologia. Patologias Neurológicas. Patologias traumatológicas e reumatológicas. Patologias cardiovasculares. Insuficiência cardíaca. Patologias cirúrgicas. Semiologia fisiatrica: observação clínica

geral, observação clínica específica (Anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (RD), eletromiografia, Curva/ Intensidade/ Duração, velocidade de condução motora, velocidade de condução sensitiva, avaliação global, diagnóstico e prognóstico de reabilitação terapêutica fisiátrica. Fisiologia do calor superficial. Fisiologia do calor profundo. Fototerapia. Hidroterapia. Eletroterapia. Cinesioterapia: tração vertebral. Massagem. Órteses e próteses. Prescrição dos meios terapêuticos. Reabilitação geral em doenças cardíacas, cirurgias plásticas e reparadoras, cirurgia torácica. Clínica médica. Dermatologia. Doenças vasculares periféricas. Doenças ginecológicas. Doenças neurológicas. Oftalmologia. Atologia traumato-otopédica. Doenças otorrinolaringológicas. Paciente geriátrico. Pediatria. Doenças pulmonares. Doenças proctológicas. Doenças reumatológicas. Doenças urológicas. Obstetrícia. Organização e administração dos serviços de Medicina Física e Reabilitação. Formas de atuação na Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera. Disposição física e condições ambientais básicas. Estrutura orgânica e dinâmica da equipe de reabilitação.

Médico Ginecologista: Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia). Ciclos irregulares. Amenorréia. Dismenorreia. TPM. Climatério. Menopausa. Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade-identificação e propeidética elementar. Distopias genitais- identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo. endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos. Sintomas mais comuns. Evolução da gestação normal – seguimento de consultas. exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez.

Médico Neuro-Cirurgião: Bases anatomofisiológicas do diagnóstico neurocirúrgico. Diagnóstico neurorradiológico. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Pré e pós-operatório em neurocirurgia. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Traumatismo cranioencefálico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Trauma raquimedular: diagnóstico, tratamento e reabilitação. Tumores intracranianos, orbitários e raquimedulares, patologia, diagnóstico e tratamento. Doenças vasculares do SNC: diagnóstico e tratamento. Malformações congênitas do SNC. Discopatias e espondilose. Infecções infestações do SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. Cirurgia extereotáxica: princípios gerais e indicações. Tumores e traumatismos do sistema nervoso periférico: diagnóstico e tratamento. Morte encefálica: conceito, critérios e diagnóstico.

Médico Neurologista Clínico Geral: Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames para-clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do sistema nervoso central: meningite bacteriana aguda, meningo-encefalite tuberculosa, meningo-encefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnóide. Cefaléia: classificação, enxaqueca, cefaléia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas, tratamento. Distúrbios do movimento: Parkinsonismo, coreo-ateetoses, distonias, tremores. Demências: Doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudodemência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: Tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: Neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

Médico Oftalmologista: Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Correção cirúrgica das afecções palpebrais. Cirurgia da conjuntiva. Cirurgia da córnea. Cirurgia da órbita. Traumatismos oculares. Anomalias da refração. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções do trato uveal. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Afecções do cristalino. Tumores oculares. Afecções das pálpebras. Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Prevenção da cegueira. Fundo de olho. Queimaduras oculares. Urgências em oftalmologia. Glaucoma.

Médico Oncologista: Epidemiologia do Câncer. Rastreamento e detecção precoce do câncer. Carcinogênese. Genética do câncer. Câncer e sistema imunológico. Emergências oncológicas. Tratamento da dor oncológica. Câncer de mama. Câncer de pulmão e mesotelioma. Câncer gastrointestinal. Câncer ginecológico. Câncer genitourinário. Câncer de cabeça e pescoço. Carcinoma de sítio primário oculto. Tumores de sistema nervoso central. Melanoma. Sarcoma de partes moles e osteossarcoma. Tumores neuroendócrinos.

Médico Ortopedista: Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Ortopedia em geral. branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical. síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra. hérnia de disco. espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro. da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero. da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide carpal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimentos da mão.

Médico Otorrinolaringologista: Anatomia e fisiologia de ouvido, nariz, cavidades paranasais, laringe, faringe, pescoço. Antibioticoterapia em otorrinolaringologia. Corticoterapia em otorrinolaringologia. Relação médico paciente. Tratamento clínico das otites externa, média aguda e crônica. Perda Auditiva Induzida por Ruído, identificação e relatórios. Abordagem do paciente com vertigem. Paralisia Facial Idiopática: tratamento. Tratamento das rinosinusites infecciosas e alérgicas. Cefaléias em Otorrinolaringologia. Tratamento das faringotonsilites agudas e crônicas. Indicação de adenoamigdalectomia. Abordagem do paciente com sialoadenites. Investigação do paciente com tosse. Tumores da cavidade oral. Massas cervicais. Câncer de laringe. Lesões fonotraumáticas de laringe. Síndrome do refluxo faringolarígeo. Disfagia orofaríngea.

Médico Patologista: A organização laboratorial em anatomia patológica e citopatologia: Métodos de obtenção de materiais cito e histopatológicos. Fixação e transporte do material biológico. A gestão da qualidade em laboratório de patologia nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. Controles externos e internos. Monitoramento da qualidade. Aparelhos e instrumentos operacionais no laboratório. Operação e manutenção. O microscópio ótico e seus fundamentos. Preparação e utilização de corantes e reagentes. Fixação e montagem. Imunohistoquímica. Descarte de material e meio ambiente. A biossegurança laboratorial. Informatização, arquivo e memória do laboratório. Gestão de pessoas no laboratório de patologia. Normas da Vigilância Sanitária e acreditação laboratorial. Políticas de saúde e aplicação de citopatologia em prevenção de câncer. Patologias envolvendo múltiplos órgãos: Doenças infecciosas. Agentes e vetores. Doenças imunologicamente mediadas. Lesões iatrogênicas. Nomenclaturas, classificações e diagnósticos cito e histopatológicos, específicos e diferenciais, em patologias neoplásicas e não neoplásicas, envolvendo: Aspirados, lavados, escovados, imprints, biópsias, peças cirúrgicas, punções aspirativas, congelações, autópsias. Líquidos biológicos (pleural, ascítico, escrotal, sinovial, liquor, urina). Aparelho genital feminino e masculino. Boca e trato gastrointestinal. Fígado, trato biliar e pâncreas. Aparelho respiratório e pleura. Pele. Rim e trato urinário inferior. Coração e vasos sanguíneos. Sistema endócrino. Hematopatologia. Cabeça e pescoço. Ossos e partes moles. Sistema nervoso periférico e central.

Médico Pediatra: Aleitamento Materno. Icterícia Neonatal. Infecções Congênitas. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido. Alterações Hidroeletrolíticas do recém-nascido. Puericultura. Vacinação. Distúrbios Hidroeletrolíticos na infância. Cardiopatias Congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Distúrbios Respiratórios. Infecções de Via Aérea Superior. Infecções de Via Aérea Inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Refluxo Gastroesofágico. Diarréias. Constipação. Dor Abdominal. Parasitoses Intestinais. Abdome Agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome Hemolítico-Urêmica. Hipertensão Arterial. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Tumores mais comuns da infância. Doenças Hematológicas. Febre. Meningites. Crise Convulsiva. Dermatoses da Infância. Doenças Exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabetes na Infância. Hiperplasia Adrenal Congênita.

Médico Pneumologista: Abscesso de pulmão. bronquiectasias. empiema pleural. Asma Brônquica. Broncoscopia no adulto. Câncer do pulmão. Metástase pulmonares e Síndromes Paraneoplásicas. 5. Derrame pleural. Doença pulmonar obstrutiva crônica e do Interstício pulmonar. Espirometria. Insuficiência respiratória aguda. Micoses (paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose e aspergilose). Pneumonias comunitárias e hospitalares. Rinossinusites. Sarcoidose. Semiologia do aparelho respiratório. Silicose. Síndrome de angústia respiratória do adulto. Tabagismo. Tromboembolismo e Tuberculose pulmonar.

Médico Psiquiatra: Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

Médico Psiquiatra Infantil: Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Alcoolismo. Anamnese e exame psiquiátrico. Anormalidades de comportamento infanto-juvenis. Esquizofrenias. Estados demenciais. Neuroses. Parafrenias. Psicoses associadas a doenças do sistema nervoso central. Psicoses associadas a doenças sistêmicas. Psicoterapia. Reações exógenas. Retardo mental. Senectude. Terapêutica psiquiátrica geral. Toxicomanias. Transtornos afetivos. Transtornos de personalidade.

Médico Radiologista: Produção dos Raios-X - Princípios da Radiologia e Radioproteção - Técnicas Radiológicas - Diagnóstico por Imagem em adultos e crianças- Estudo radiológico comum: crânio, tórax, ossos e articulações, seios da face, coração e vasos da base - sistema cardiovascular , abdômen simples e agudo - Estudos radiológicos com contraste - técnicas, definições e aplicações - meios de contraste - reações - tratamento das reações -Trato urogenital e gastro-intestinal.

Médico Urologista: Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vésico-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Calculose urinária. Câncer de bexiga, pelve e ureter. Neoplasias renais. Neoplasias da próstata. Prostatites. Tumores genitais. Bexiga neurogênica. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Impotência sexual. Infertilidade. Hipertensão arterial renovascular. Noções sobre terapia de substituição da função renal.

Professor Peb I Educação Musical: PCNs, Aspectos históricos da música ocidental. Elementos estruturais da linguagem musical. Partituras. Tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula. Visão interdisciplinar do conhecimento musical.

Técnico em Agropecuária: Agro-ecologia. Silvicultura. Administração e extensão rural. Agricultura orgânica. Apicultura. Avicultura de corte e postura. Botânica aplicada. Bovinocultura de leite e corte. Caprinocultura. Climatologia. Construções e instalações rurais. Culturas anuais. Bianuais e perenes. Cunicultura. Defesa sanitária vegetal. Desenho técnico construtivo. Equideocultura. Forragicultura. Fruticultura básica e comercial. Gerenciamento de produção. Irrigação e drenagem. Jardinagem. Mecanização agrícola. Micropropagação. Olericultura básica e comercial. Piscicultura. Solos (características, fertilidade e conservação). Suinocultura. Tecnologia pós-colheita. Topografia.

Teste de Capacidade Física

As provas de capacidade física serão compostas, para ambos os sexos, de exercícios de natação, abdominal remador, meio sugado, corrida de 12 minutos e corrida de 100 metros.

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 200 (duzentos) pontos na soma das provas, ou que não alcançar 20 (vinte) pontos em qualquer uma delas, conforme tabela de Avaliação Física abaixo.

Tabela de Avaliação Física										
Provas										Pontos
Natação (tempo em minutos e segundos)		Abdominal remador (1 minuto)		Meio Sugado (1 min)		Corrida de 12 minutos (distância em metros)		Corrida 100 metros (tempo em segundos)		
Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
18'00" ou mais	19'30" ou mais	25	20	15	10	1000	700	20,1 - 20,3	21,1 - 21,3	0
17'30" a 17'59"	19'00" a 19'29"	26	21	16	11	1100	800	19,7 - 20,0	20,7 - 21,0	5
17'00" a 17'29"	18'30" a 18'59"	27	22	17	12	1200	900	19,4 - 19,6	20,4 - 20,6	10
16'30" a 16'59"	18'00" a 18'29"	28	23	18	13	1300	1000	19,1 - 19,3	20,1 - 20,3	15
16'00" a 16'29"	17'30" a 17'59"	29	24	19	14	1400	1100	18,6 - 19,0	19,6 - 20,0	20
15'30" a 15'59"	17'00" a 17'29"	30	25	20	15	1500	1200	18,3 - 18,5	19,3 - 19,5	25
15'00" a 15'29"	16'30" a 16'59"	31	26	21	16	1600	1300	18,0 - 18,2	19,0 - 19,2	30
14'30" a 14'59"	16'00" a 16'29"	32	27	22	17	1700	1400	17,7 - 17,9	18,7 - 18,9	35
14'00" a 14'29"	15'30" a 15'59"	33	28	23	18	1800	1500	17,4 - 17,6	18,4 - 18,6	40
13'30" a 13'59"	15'00" a 15'29"	34	29	24	19	1900	1600	17,1 - 17,6	18,1 - 18,3	45
13'00" a 13'29"	14'30" a 14'59"	35	30	25	20	2000	1700	16,8 - 17,0	17,8 - 18,0	50
12'30" a 12'59"	14'00" a 14'29"	36	31	26	21	2100	1800	16,5 - 16,7	17,5 - 17,7	55
12'00" a 12'29"	13'30" a 13'59"	37	32	27	22	2200	1900	16,2 - 16,4	17,2 - 17,4	60
11'30" a 11'59"	13'00" a 13'29"	38	33	28	23	2300	2000	15,9 - 16,1	16,9 - 17,1	65
11'00" a 11'29"	12'30" a 12'59"	39	34	29	24	2400	2100	15,6 - 15,8	16,6 - 16,8	70
10'30" a 10'59"	12'00" a 12'29"	40	35	30	25	2500	2200	15,3 - 15,5	16,3 - 16,5	75
10'00" a 10'29"	11'30" a 11'59"	41	36	31	26	2600	2300	15,0 - 15,2	16,0 - 16,2	80
09'30" a 09'59"	11'00" a 11'29"	42	37	32	27	2700	2400	14,7 - 14,9	15,7 - 15,9	85
09'00" a 09'29"	10'30" a 10'59"	43	38	33	28	2800	2500	14,4 - 14,6	15,4 - 15,6	90
08'30" a 08'59"	10'00" a 10'29"	44	39	34	29	2900	2600	14,1 - 14,3	15,1 - 15,3	95
Até 08'29"	Até 09'59"	45	40	35	30	3000	2700	Até 14	Até 15	100

Prova Prática para Operador de Máquinas

Para a prova prática serão considerados os seguintes veículos:

- Pá carregadeira
- Trator esteira
- Retro-escavadeira
- Moto-niveladora
- Escavadeira Hidráulica (Poclain)

O candidato deve mostrar habilidade na condução, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando, manutenção do veículo, direção e operação veicular para cada um dos veículos listados.

Será considerado desclassificado o candidato que não atingir nível satisfatório em pelo menos 3 (três) veículos.